



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO

DECRETO 417 - EXONERAÇÃO ADAILTON INOCÊNCIO.....	
DECRETO 418 - NOMEAÇÃO VINICIUS.....	



### DECRETO 417 - EXONERAÇÃO ADAILTON INOCÊNCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 417, de 31 de julho de 2023.

*"Dispõe sobre a exoneração, do  
exercente do cargo comissionado de  
Coordenador de Execução e  
Fiscalização de Obras Públicas, e dá  
outras providências."*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pessoa de **ADAILTON INOCÊNCIO**, brasileiro, maior, capaz, RG Nº 57.623.136-8 SSP/SP, CPF nº 036.525.344-84, residente e domiciliado na Rua Avenida Euclides da Cunha, s/nº centro, cidade de Canudos/BA, CEP 48520-000, do cargo comissionado de Coordenador de Execução e Fiscalização de Obras Públicas, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2023.

*Jilson Cardoso de Macedo*  
*Prefeito de Canudos*



### DECRETO 418 - NOMEAÇÃO VINICIUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 418, de 01 de agosto de 2023.

*"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Coordenador de Execução e Fiscalização de Obras Públicas, e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, a pessoa de **VINICIUS MARTINS REIS**, brasileiro, maior, capaz, RG Nº 1452330816 SSP/BA, CPF nº 075.515.065-19, residente e domiciliado na Avenida Brasília, s/nº centro, cidade de Canudos/BA, CEP 48520-000, do cargo comissionado de Coordenador de Execução e Fiscalização de Obras Públicas, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2023.

*Jilson Cardoso de Macedo*  
*Prefeito de Canudos*